



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

SUBEMENDA Nº 04 À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 48/2022, que "Dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no município de Santos Dumont-MG, e dá outras providências."

Os vereadores da Comissão Especial referente ao Projeto de Lei nº 48/2022, que a esta subscrevem, no uso das atribuições regimentais, submetem ao Plenário a presente SUBEMENDA à Emenda Modificativa nº 01, a fim de acrescentar texto na redação da referida emenda; mantendo os demais artigos, passando a mesma a vigorar com o seguinte texto:

Art. 5º - O Serviço de Inspeção Municipal, conforme art. 1º desta Lei, é de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e será coordenado por médico veterinário do quadro do Município, que terá responsabilidade exclusiva pela inspeção, em conformidade com a Lei Federal nº 5.517/1968, salvo em caso de consórcio, convênio público ou afins, celebrados para este fim.

(...)

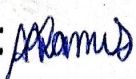
Art. 13 (...)

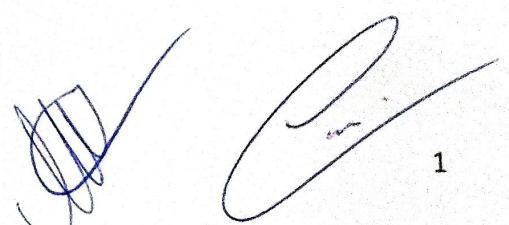
§ 4º (...), a inspeção deve ser realizada por médico veterinário do quadro do Município de Santos Dumont, que poderá ser cedido ao consórcio que estiver aderido, na forma da Lei.

JUSTIFICATIVA: A presente subemenda partiu das conversas durante as reuniões da Comissão Especial, de modo a não inviabilizar o poder discricionário do administrador público, no caso de sua opção por celebração de consórcios ou convênios e afins para os fins específicos do SIM no Município.

Data e hora do recebimento.

10 / 10 / 24 às 13:43 h.

Servidor Responsável: 
Orgão ou agente respon





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

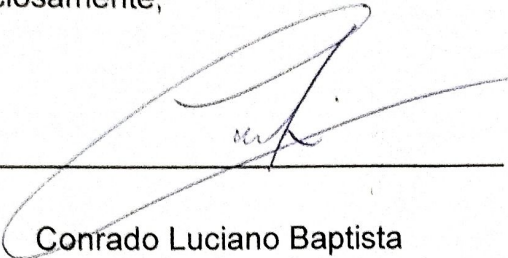
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

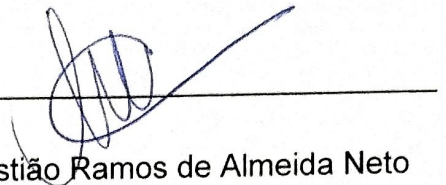
Santos Dumont, 09 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



Conrado Luciano Baptista

Presidente da Comissão



Sebastião Ramos de Almeida Neto

Vereador Membro

Altamir Moisés de Carvalho

Vereador Membro